



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 359/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 10.11.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Amambai, Sérgio Diozébio Barbosa, a necessidade de interceder junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e da Coordenadoria-Geral de Perícias, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando à contratação através de processo seletivo, com preferência a médicos legistas que atuam na cidade de Amambai/MS ou, não sendo possível, a realização de concurso público e provimento das vagas de Médico Legista para a URPI de Amambai.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai (URPI) é uma estrutura essencial para a segurança pública e a garantia de direitos em toda a região Cone Sul do Estado.

Instalada em julho de 2022, fruto de parceria entre o Governo do Estado e o Município, a unidade já ultrapassou 4.500 atendimentos, abrangendo, além de Amambai, os municípios de Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru, atendendo uma população estimada em cerca de 90 mil pessoas, boa parte residente em comunidades indígenas.

A unidade realiza mais de 40 tipos de exames, incluindo necropsias, perícias criminais, exames de DNA, exames de lesão corporal, exames sexológicos, identificação civil e criminal, além de contar com a importante Sala Lilás, criada para garantir um acolhimento humanizado às crianças e adolescentes vítimas de violência.



Contudo, a falta de médicos legistas tem comprometido significativamente o funcionamento da URPI. Se for considerado o fato de que, inicialmente, o quadro de médicos peritos era de 05, diminuído para 4, depois 3, e agora são somente 02 vagas ocupadas que, pelo volume de trabalho, não atendem de forma satisfatória e eficiente, toda a demanda da unidade local.

Essa carência tem gerado situações extremamente delicadas: vítimas de conjunção carnal, violência sexual, violência física e outros casos graves têm sido obrigadas a se deslocar até o município de Ponta Porã para realização de exames de corpo de delito e demais perícias médicas.

Além de causar sofrimento adicional às vítimas, esse deslocamento compromete a agilidade das investigações e enfraquece a rede de proteção e justiça no atendimento a mulheres, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, é de extrema importância que o Município de Amambai, por meio do Poder Executivo, interceda institucionalmente junto ao Governo do Estado, solicitando a realização de processo seletivo para contratação dos profissionais para atuação junto à URPI de Amambai/MS ou, não sendo possível, a realização de concurso público e provimento das vagas de Médico Legista, de modo a garantir o pleno funcionamento da URPI e assegurar atendimento digno, célere e humanizado à nossa população.

Amambai-MS, 04 de novembro de 2025.

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)**

**ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**



**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)**

**DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)**

**RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

C/Cópias:

**Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado e Justiça e Segurança Pública (SEJUSP),
Antônio Carlos Videira**

**Ilustríssimo Senhor Coordenador Regional da Unidade de Perícias e Identificação,
Paulo Henrique Oliveira**

